



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254  
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1518/2017 De 08 de setembro de 2017.

Altera o artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.381, de 16 de abril de 2010, que modificou o art. 1º, da Lei Municipal n.º 1.288, de 19 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação, e dá outras providências.

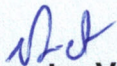
O Povo do Município de Abre Campo/MG, por seus representantes legais, aprovou, e, eu em seu nome, Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º, da lei municipal n.º 1.381, de 16 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** *Para efeito do que dispõe o art.100, § 4º da Constituição Federal, serão consideradas de pequeno valor, no âmbito desta Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, as obrigações até o limite máximo do maior valor de benefício do Regime Geral de Previdência Social.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 08 de setembro de 2017.

  
**Márcio Moreira Victor**  
Prefeito Municipal